

Resolução nº 492



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 034/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO JOR_
LISTA DÁRIO ANDRADE DE PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
03.492	FL. 01	48

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu pro_ mulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Jornalista Dário Andrade de Pau_ la, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao tí_ tulo terá data e horário fixado posteriormente pe_ la Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu_ blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de junho de 1979

FIRMINO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA: A homenagem que se pretende prestar encontra_ no cidadão referido um estudioso e trabalhador.

Examinando seu curriculum conclui-se tratar-se de uma vida o_ perosa e dedicada ao aprimoramento da intelegência. Várias fun_ ções tem exercido no campo intelectual como a de jornalista que, atualmente desempenha na Imprensa de Barra Mansa.

PROT. 570/79
ISSM/FG

16 votos sim
1 voto não

LIDO
Em 24/10/79
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09/08/79
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 14/08/79
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 21/10/79
2º Secretário

16 votos sim
2 votos não

As Comissões de JUSTIÇA

ENCAMINHADO EM 15/08/79
OFÍCIO D- 1.162/79

Para Relatar.
V. Rodonda, 22/6/79
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parocar em: 26-06-79
PRESIDENTE

RETIRADO
pelo autor
para vistas
EM 02/08/79
2º Secretário

VISTA

Aos 03 de agosto de 79
faço VISTAS deste processo a Firmino
do Jones
pelo que se dá o visto.
Diretor da Secretaria

CURRICULUM VITAE



NOME : DÁRIO ANDRADE DE PAULA

DATA DO NASCIMENTO : 23 de março de 1947 - Barra Mansa - RJ.

FILIAÇÃO : Albucacys Maurício de Paula e
Geralda Andrade de Paula

IDENTIDADE : 1.044.039 - I. P. F.

CPF : 099500797/72

TÍTULO DE ELEITOR : 36.858 - 47a. ZONA ELEITORAL - 155a. SEÇÃO

CARTEIRA PROFISSIONAL : 6356 - Série - 237a.

CERTIFICADO DE RESERVISTA : 137519 - 2a. Cat. - 1a. RM

ESTADO CIVIL : Casado

ESPOSA : Regina Célia Siqueira de Paula

FILHOS : Rafael Siqueira de Paula (19.03.74)

Renata Siqueira de Paula (14.12.76)

RESIDÊNCIA : Rua Altair Nogueira da Silva, nº 53, Bairro São
João - Volta Redonda - RJ.

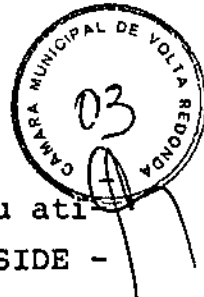
= QUALIFICAÇÃO =

- a) JORNALISTA PROFISSIONAL - Registro nº 1125 - D.R.T.-RJ.
(Processo PR-22469 - Livro 4 às Fls. 85 verso, de 04 de maio de 1972).
- b) TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - Registro C.R.T.A. nº R.P. 2635, de 24 de abril de 1978.

= ESCOLARIDADE =

- 1958 - Conclusão do Curso Primário - Grupo Escolar Presidente Roosevelt - Volta Redonda.
- 1963 - Conclusão do Curso Ginásial - Colégio Municipal Getúlio Vargas - Volta Redonda.
- 1969 - Conclusão do Curso de Relações Humanas no Trabalho, ministrado pela Diretoria do Ensino Industrial do M.E.C.
- 1973 - Conclusão do Curso Supletivo do 2º Grau - (Departamento de Ensino Supletivo - Estado da Guanabara).
- 1973 - Conclusão do Curso de Princípios Básicos de Gerência, ministrado pelo Departamento de Treinamento e Seleção da Companhia Siderúrgica Nacional.
- 1974 - Conclusão do Curso de Informação de Marketing na Propaganda - ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa.
- 1977 - Conclusão do Curso de Administração de Empresas - Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
492	FL. 02	SS



= FUNCIONAL =

19) No período de junho de 1964 a dezembro de 1968 exerceu atividades de PROGRAMADOR, LOCUTOR E REPÓRTER, na RÁDIO SIDE - RÚRGICA NACIONAL como " FREE LANCER ".

29) Admitido na Companhia Siderúrgica Nacional em 23 de dezembro de 1968 para exercer o cargo de REDATOR DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA.

1972 - a) Designado, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro para exercer, interinamente, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RÁDIO JORNALISMO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO.

b) No período de 19 de julho a 05 de dezembro voltou a substituir o CHEFE DA DIVISÃO DE RÁDIO E JORNALISMO.

c) Designado, a partir de 06 de dezembro para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E PUBLICIDADE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

1973 - No período de 20 de junho a 19 de julho, exerceu cumulativamente com o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E PUBLICIDADE, a CHEFIA DA DIVISÃO DE RÁDIO JORNALISMO.

1977 - Demitido, a pedido, em 18 de julho, do QUADRO FUNCIONAL DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

39) No período de 19 de julho a 31 de dezembro de 1977, exerceu a atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL DA NATIONAL CHEMSEARCH - Química Ltda., na Região Sul do Estado do Rio de Janeiro.

49) De 01 a 31 de janeiro de 1978, organizou e estruturou a " NOVACAP - PROMOÇÕES E VENDAS " em CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL.

59) A partir de 01 de março de 1978, credenciado como CONTATO DE PUBLICIDADE DO SISTEMA " SUL FLUMINENSE DE COMUNICAÇÕES ", onde exerce, também, as atividades de : PRODUTOR DE PROGRAMAS e LOCUTOR ESPORTIVO.

= OUTRAS ATIVIDADES =

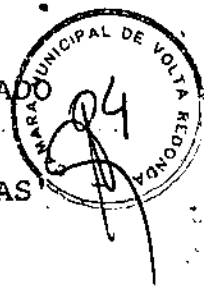
1969 - RÁDIO SIDERÚRGICA NACIONAL - REPÓRTER.

1970 a 1977 - LOCUTOR ESPORTIVO e REPÓRTER ESPECIAL da RÁDIO SIDERÚRGICA NACIONAL.

1974 a 1975 - Correspondente do JORNAL DO BRASIL no Sul do Estado do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 492	FL. 03	48

1976 a 1977 - Correspondente do " JORNAL DA TARDE " e " O ESTADO
DE SÃO PAULO " em VOLTA REDONDA.
JORNALISTA registrado na ASSOCIAÇÃO DE CRONISTAS
ESPORTIVOS DO RIO DE JANEIRO - sob o nº 695.



- o -

1979 — CORRESPONDENTE DO JORNAL DO BRASIL
CHEFE DE REPORTAGEM DO "INTEGRAÇÃO"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 492 | FLS. 04 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 034/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO JOR-
LISTA DÁRIO ANDRADE DE PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
es. 492	FL. 05	SS

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Jornalista Dário Andrade de Pau-
la, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao tí-
tulo terá data e horário fixado posteriormente pe-
la Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de junho de 1979

FIRMINO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA: A homenagem que se pretende prestar encontra-
no cidadão referido um estudioso e trabalhador.

Examinando seu curriculum conclui-se tratar-se de uma vida o-
perosa e dedicada ao aprimoramento da intelegência. Várias fun-
ções tem exercido no campo intelectual como a de jornalista
que, atualmente desempenha na Imprensa de Barra Mansa.

PROT. 570/79

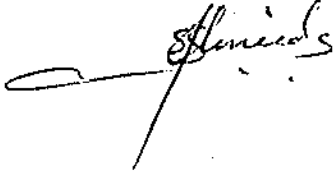
ISSM/FG

à Président

O : projet n: 034/79,

preuichi or formalidoch la-
fair, Louis Janninès au
musée.

En 26/06/79

 Janninès



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 58

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA
PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. DA CUNHA
RELATOR Membro

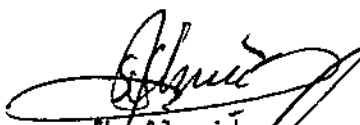
JORGE P. ALVES
MEMBRO

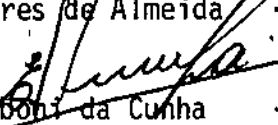
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 034/79 - Concede título de Cidadão Voltarredondense ao jornalista Dario Andrade de Paulo.

Relatório: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

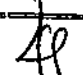
VOTO DO RELATOR: O Projeto nº 034/79, preenche as formalidades legais Somos favoráveis ao mesmo.

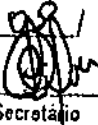
Sala das Comissões, 26 de junho de 1979



Sillas Soares de Almeida - Pres/Relator


Ettore Da Cunha - Membro


Jorge Pantaleão Alves - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	492	FLS. 06
		

L I D O
Em 09 / 08 / 19 75

Secretário

A P R O V A D O
Em 09 / 08 / 19 75

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 492

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO JORNALISTA DÁRIO ANDRADE DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

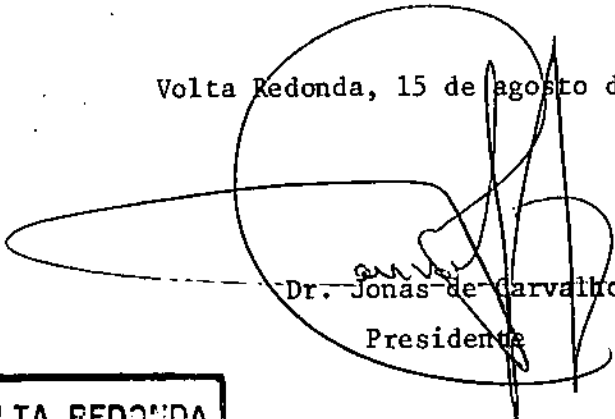
Artigo 1º - Fica concedido ao Jornalista Dário Andrade de Paula, o
Título de Cidadão Voltarredondense,

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título te-
rá data e horário fixados posteriormente pela Presidên-
cia da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

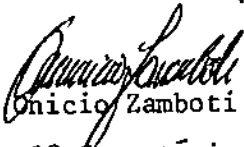
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 492

FLS. 07

§§


Onício Zamboti

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 034/79

Autor: Vereador Firmino Gomes

ALC/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 492

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE
AD JORNALISTA DÁRIO ANDRADE DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re-
solução:

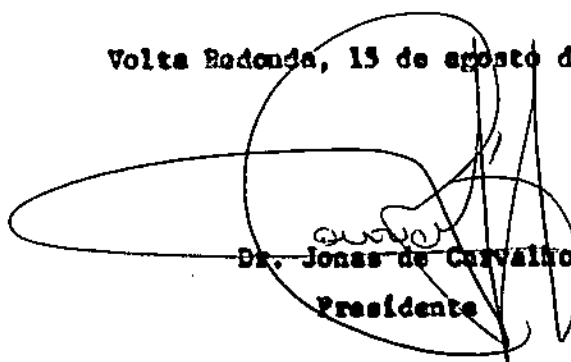
Artigo 1º - Fica concedido ao Jornalista Dário Andrade de Paula, o
Título de Cidadão Voltaredonense,

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título te-
rá data e horário fixados posteriormente pela Presidên-
cia da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente


Onício Lamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 034/79

Autor: Vereador Firmino Gomes

ALC/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.162/79

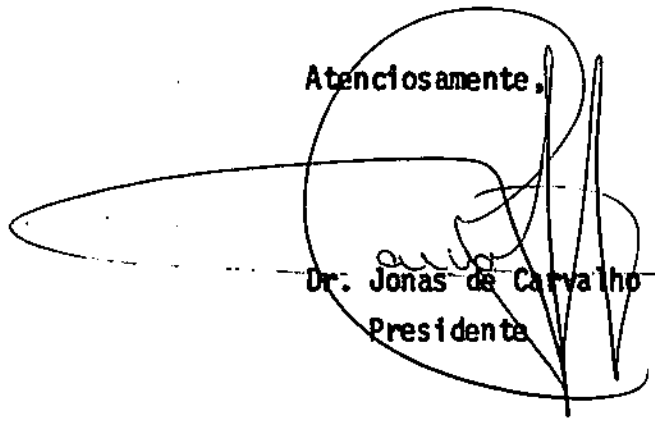
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 492, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 034/79, de autoria do Vereador Firmino Gomes, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Ilmo.Sr.

Dário Andrade de Paula

Rua Altair Nogueira da Silva, 53 - São João

VOLTA REDONDA - RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
Resolução - 492	FLS. 08	48

